



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 199/2013
De 16 de Agosto de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º PS99/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/08/13

Responsável: Municipal

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Vonete Souza Neto e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, **Vonete Souza Neto**, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a partir do dia 19 de Agosto de 2013 encerrando-se no dia 17 de Setembro de 2013 do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Agosto de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal